SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1245

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 004/2014-CPL/ANAMÃ

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública da Tomada de Preço nº 004/14, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a referida empresa foi a única participante do processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **FORTYROCHA.COM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,** CNPJ nº 05.896.250/0001-75, estabelecida na Avenida Tokio, nº 20, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, Manaus - Amazonas, o objeto da **Tomada de Preços n. 004/14**, realizado pelo critério empreitada por preço global, **no valor global de R$ 280.610,56** (duzentos e oitenta reais, seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos);

II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preço nº 004/14, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços de engenharia, visando à Construção de Escola Municipal em madeira com 05 (cinco) salas na Comunidade Primavera.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã, 03 de novembro de 2014

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:412CDBB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 01 QUE NOMEIA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO

DECRETO nº 01, de 12 de novembro de 2014.

Nomeia Comissão de Transmissão de Governo na Prefeitura de Autazes/AM, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 021 do dia 02 de agosto de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas que disciplina a transmissão de governo nas prefeituras municipais, e

CONSIDERANDO a posse da nova Administração efetuada pela Câmara Municipal de Autazes, em obediência à decisão da Justiça Eleitoral, e

CONSIDERANDO que é dever da nova administração promover o levantamento criterioso da situação da Prefeitura, em especial dos bens públicos, dos créditos e das despesas, assim como dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, e

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Prefeito a Administração Superior do Município, devendo expedir atos que possibilitem a continuidade dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:

1 – VALDINO PINHEIRO CAMPOS – Presidente;
2 – MARIA SUELY DA S. MENDONÇA VASCONCELOS – membro;
3 – MÁRIO JOSÉ GRANA CRUZ – membro;
4 – GÉRSON CAVALCANTE CRUZ – membro;
5 – JOSENIL DE OLIVEIRA MELO – membro;
6 – SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA – membro;
7 – JOÃO BOSCO DE ANDRADE COSTA – membro.

Art. 2º. A Comissão criada no art. 1º deste decreto terá duração até o dia 11.12.2014 e será responsável pelo levantamento das informações contidas no art. 2º da Resolução nº 021/2012 do TCE/AM, de acordo com a apuração em todas as secretarias municipais e órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 12 de novembro de 2014.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:A184DF6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014. RESCINDE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS ENTRE A PREFEITURA DE AUTAZES E TEMPORÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 02, de 12 de novembro de 2014.

Rescinde contratos administrativos firmados entre a Prefeitura de Autazes e temporários, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Autazes e temporários encarece a folha de pagamento e estão em desacordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e
CONSIDERANDO a posse do novo Prefeito em razão de decisão da Justiça Eleitoral, e
CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Prefeito exercer a Administração Superior do Município, zelando pela governabilidade e regularidade na prestação de serviços públicos,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam rescindidos os contratos administrativos firmados entre a Prefeitura Municipal de Autazes e servidores temporários, a partir do dia 11.11.2014.
Art. 2º. Até ulterior deliberação, ficam mantidas as contratações das áreas de educação, saúde e limpeza pública.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 12 de novembro de 2014.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:505BD022

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014. EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE AUTAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº 03, de 11 de novembro de 2014.

Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Autazes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Autazes, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, e
CONSIDERANDO a posse do novo Prefeito em razão de decisão da Justiça Eleitoral, e
CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao Prefeito exercer a Administração Superior do Município, zelando pela governabilidade e regularidade na prestação de serviços públicos,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão da Administração Municipal, Direta e Indireta, incluindo Autarquias e Fundações Públicas, a partir do dia 10.11.2014.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 de novembro de 2014.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:940B9FB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014. REVOGAR AS DISPOSIÇÕES, CESSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DECRETO Nº. 004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revogar as disposições, cessões, funções gratificadas e gratificações concedidas aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO DE AUTAZES, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 29 da Constituição Federal c/c artigo 97, incisos 1 letra b da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o que consta no oficio nº 167, encaminhado pelo e. Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, à Câmara Municipal de Autazes, determinando a posse em 24 horas, após publicação da decisão no Diário Eletrônico do Amazonas, ao senhor JOSE THOME FILHO, como Prefeito de Autazes;

CONSIDERANDO que a gestão da Administração anterior impossibilitou a transição Administrativa, tendo em vista as circunstancias na qual ocorreu à posse do atual Prefeito;
CONSIDERANDO que o Prefeito e os Secretários da Administração anterior, não deixaram quaisquer processos administrativos ou documentos que evidenciem a legalidade das disposições, cessões, funções gratificadas e gratificações concedidas aos servidores públicos e
CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo a direção Superior da Administração Pública Municipal, nos termos do da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, todas as disposições, cessões, funções gratificadas e gratificações concedidas aos servidores públicos municipais a contar de 12 de novembro de 2014.
Art. 2º. Expedir, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, nos casos das cessões, os competentes ofícios aos órgãos cessionários para ciência do teor deste Decreto, bem como requisitando o retorno imediato dos servidores cedidos.
Art. 3º. Determinar apresentação imediata dos servidores disposicionados a suas Secretarias de origem ou diretamente na Secretaria de Administração para aqueles servidores que não saibam as lotações de origem.
Art. 4º. Autorizar a imediata instauração de procedimento administrativo para a aplicação das penalidades administrativas aos servidores que descumprirem as disposições contidas no presente Decreto.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 6º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, aos 11 de NOVEMBRO de 2014.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:83F6396E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant - PMBC, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
- MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL"*.
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTE E LAZER"***.

DATA: 29 de Dezembro de 2014,
HORÁRIO: 09 h 30 min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 10 de Dezembro de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente - CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CED19B9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
ATA – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº 56/2014 03 DE DEZEMBRO DE 2014 – 15:00HRS

Ata da reunião Extraordinária do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano de 2013 e Aprovação Da PRESTAÇÂO DE CONTAS dos Recursos Federais Recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aos, Três dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Quatorze às Dezesseis Horas da Tarde em uma sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Senador José Esteves – nº 447 – centro, neste Município de Boa Vista do Ramos, reuniram-se os conselheiros que compõem o conselho municipal para aprovação da prestação de contas dos recursos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de Dois Mil e Treze pelo Governo Federal, estando presente nesta reunião, **Orismar Rodrigues Gomes, Emina Costa da Silva, Luiz Antonio Moreira Mendes, Jonathas de Oliveira Cardoso, Alcimara Valente dos Santos, Maria Jocimara dos Santos, Franciane Pereira Marinho, Maria do Rosário Costa Ferreira**, Adailton Carneiro Preira (Secretário Municipal de Assistência Social) e **Maria Helizangela Dias de Souza** , o presidente do conselho Orismar Rodrigues Gomes deu boas vindas a todos os presente e deu início a reunião com a presença do Secretário Adailton Carneiro Pereira, a secretária lê a ata da reunião anterior a todos os presentes, Maria Jocimara dos Santos, Luiz Antônio Moreira Mendes e os demais conselheiros presentes, falam da importância da presença do secretário nesta reunião de aprovação de prestação de contas desta secretaria de assistência social, para que o mesmo possa fazer sua defesa, em seguida o secretário justifica sua ausência, pois o mesmo se encontrava em uma reunião de dois dias em Manaus do cofinanciamento dos recursos do governo estadual, e não poderia está presente na reunião mas que estava ciente da mesma, enfatizou que os recursos para o município só será liberados no ano de dois mil e quinze, também agradece o empenho dos conselheiros por estarem focados e vigilantes em nossas ações, mesmo sabendo que cada um tem suas atividades, mas não mediram esforços de estarem presentes quando foram convocados em nossas reuniões, o presidente relembra da reunião anterior onde foi discutido item por item do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2013, a conselheira Maria Jocimara dos Santos comentou que tudo foi muito bem explicado ao colegiado presente e que não teria mais necessidade de outra explicação, que a reunião é somente para a aprovação, em seguida o presidente coloca em votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos. E finalizando foi para a votação a prestação de contas dos repasses do governo federal à secretaria municipal de assistência social do ano de dois mil e treze no qual foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes, nada mais havendo a tratar o presidente agradece a todos os conselheiros e dá por encerrada a reunião, eu Maria Helizangela Dias de Souza, Secretária Executiva, lavrei esta ata, que foi aprovada e segue assinada por todos os presentes.

ORISMAR RODRIGUES GOMES

EMINA COSTA DA SILVA

LUIZ ANTONIO MOREIRA MENDES

JONATHAS DE OLIVEIRA CARDOSO

ALCIMARA VALENTE DOS SANTOS

MARIA JOCIMARA DOS SANTOS

FRANCIANE PEREIRA MARINHO

MARIA DO ROSÁRIO COSTA FERREIRA

MARIA HELIZANGELA DIAS DE SOUZA

ADAILTON CARNEIRO PREIRA

Publicado por:
Maria Ozíney Moreira Mendes
Código Identificador:606494F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
LEI MUNICIPAL Nº 141/2014, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BORBA, para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito do Município de BORBA, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de BORBA, para o exercício financeiro de *2015*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 59.271.818,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil e oitocentos e dezoito reais).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	64.664.458,00
Receita Tributárias	1.677.000,00
Receita de Contribuições	1.800.000,00
Receita Patrimonial	363.800,00
Receita de Serviços	246.000,00
Transferências Correntes	60.495.658,00
Outras Receitas Correntes	82.000,00
SUB-TOTAL	**64.664.458,00**
(R) Deduções da Receita	-5.392.640,00
SUB-TOTAL	**-5.392.640,00**
TOTAL GERAL	**59.271.818,00**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 59.271.818,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e um mil e oitocentos e dezoito reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R$ 42.292.730,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 16.979.088,00.

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgãos:

DISCRIMNAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.898.000,00		1.898.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.645.000,00		1.645.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.753.000,00		2.753.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	803.870,00		803.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.695.040,00		25.695.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.155.000,00	1.155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		767.000,00	767.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	675.500,00		675.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	130.750,00		130.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SRVIÇOS PÚBLICOS	3.362.450,00		3.362.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	1.966.620,00		1.966.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	413.500,00		413.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	713.000,00		713.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	522.000,00		522.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30.000,00	30.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		964.700,00	964.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.252.388,00	12.252.388,00
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BORBA		1.810.000,00	1.810.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.714.000,00		1.714.000,00
TOTAL GERAL	**42.292.730,00**	**16.979.088,00**	**59.271.818,00**

II – por funções:

DISCRIMNAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVO	1.898.000,00		1.989.000,00
ADMISTRAÇÃO	4.278.000,00		4.278.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00		45.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.716.700,00	1.761.700,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.810.000,00	1.810.000,00
SAÚDE		13.407.388,00	13.407.388,00
EDUCAÇÃO	25.695.040,00		25.695.040,00
CULTURA	675.500,00		675.500,00
DIREITOS DA CIDADANIA	130.750,00		130.750,00
URBANISMO	4.679.070,00		4.679.070,00
HABITAÇÃO	60.000,00		60.000,00
SANEAMENTO	290.000,00		290.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	333.500,00		333.500,00
AGRICULTURA	713.000,00		713.000,00
ENERGIA	80.000,00		80.000,00
TRANSPORTE	80.000,00		80.000,00
DESPORTO E LAZER	522.000,00		522.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.098.870,00		1.098.870,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.714.000,00		1.714.000,00
TOTAL GERAL	**42.292.730,00**	**16.979.088,00**	**59.271.818,00**

III – por órgãos e fonte:

DISCRIMNAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.898.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.645.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.753.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	803.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.695.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.155.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	767.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	675.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	130.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SRVIÇOS PÚBLICOS	3.362.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	1.966.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	413.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	713.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	522.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	30.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.252.388,00
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BORBA	1.810.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.714.000,00
TOTAL GERAL	**59.271.818,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito de Borba/AM, 9 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:6FA4FD9B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2014/PM-CANUTAMA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna público a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/SRP – CPL/PMC, no dia 22 de dezembro de 2014, às 09h00min, objetivando o **Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de frete de aeronave, tipo bimotor, para cinco passageiros, incluindo piloto e combustível, para o trajeto Manaus/Canutama/Manaus para atender às necessidades da Administração Municipal, visando atender ao item 01 do Termo de Referência, declarado fracassado no certame anterior**.

O Edital e o termo de referência, assim como os demais anexos, encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação, no período de 10/12/2014 a 21/12/2014, na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Canutama (AM), de segunda a sexta-feira, de 08 h às 14h, podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Canutama (AM), 05 de dezembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B6FF6E9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO CAREIRO DA VÁRZEA- DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

A Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea vem tornar público que os gabaritos preliminares das provas escritas objetivas, dos cargos de nível fundamental, foram divulgados no sítio da empresa organizadora do certame: www.iaspec.com.br.

Na forma do item XI do Edital de Abertura – nº 01/2014, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso contra o gabarito preliminar, que se inicia às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014, e se encerra às 16:00 horas do dia 12 de dezembro de 2014.

Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal do Careiro das Várzea, Av. José Ribamar Barbosa, nº 04, Centro, segundo o modelo constante no Anexo III do Edital de Abertura – nº 01/2014.

Careiro da Várzea/AM, 09 de dezembro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito do Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:B66FB7CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 082/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 22 de Dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 6,50. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 05 dezembro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7094F40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 083/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Uniformes Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 22 de Dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 05 dezembro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9F4076FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 084/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Realizar o Serviço de Transporte Escolar no Município de Coari para o ano letivo de 2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 11:30 h do dia 22 de Dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 09 de dezembro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:44682549

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 085/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para Atender as Demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Coari.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 22 de Dezembro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 9 de dezembro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:CD187C3F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, Registro de Preço tipo menor preço por item. Data da abertura: **22/12/2014**, às **09h:00min**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1986/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço.

Humaitá (AM), 09 de dezembro de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7908DA38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera os anexos da Parte I e II do artigo 5º da Lei Municipal 286/2014 de 16/06/2014 que versa sobre a LDO 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba Senhor ***Xinaik Silva de Medeiros***, fazendo uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes de Iranduba que encaminhou para a Câmara Municipal a seguinte:

L E I

Artigo 1º- Fica alterado os anexos que trata a Parte I e II do Artigo 5º da Lei 286/2014 de 16 de julho de 2014 que passara a vigorar com os anexos que fazem parte integrante dessa Lei.
Artigo 5º.....
Parte I- ANEXOS DE RISCOS FISCAIS
1.1....
Parte II – ANEXOS DE METAS FISCAIS
2.1.....
2.2....
2.3....
2.4....
2.5....
2.6.....
2.7.....
Parágrafo Único.....

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro a 31/12/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 02 de dezembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:3280AB40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2014 - GAB/PMI

NOMEAR do cargo de Diretora de Departamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, a Sra. GEYCIANE LIMA DE MELO, na função de DIRETORA DE DEPARTAMENTO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 03 de novembro de 2014.

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:9360A015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2014 - GAB/PMI

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ WILSON TAVARES ALVES**, é servidor comissionado, lotado no quadro da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Iranduba, no cargo de Diretor de Departamento.

CONSIDERANDO os ditames do artigo 77, da Lei complementar nº. 182, de 28 de janeiro de 2011, que DISPÕE sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal e IRANDUBA, in verbis:

RESOLVE

I – Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a partir de 03 de novembro de 2014, no percentual de 100%, sobre o piso de seu cargo, o servidor **JOSÉ WILSON TAVARES ALVES**, que ocupa cargo de provimento comissionado, lotado na Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades, como Diretor de Departamento.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data se sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se.
Publique – se.
Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 03 de novembro de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:9AA10274

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 376 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078¹, de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 1º de novembro de 2014, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de novembro de 2014. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

III. Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de outubro 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito – GP	
Nomes	Período Aquisitivo
ANTONIO MARCOS GLORIA PINTO	01.04.13/14
BAZILANDIA ALBUQUERQUE BEZERRA	29.07.13/14
BERNADETE DE SOUZA SANTOS	01.05.13/14
FRANCISCO DA SILVA ROSARIO	01.07.13/14
JOSE CLAUDENIR LEMOS MATOS	29.09.13/14
SIMONE DE MELO TAVEIRA	02.01.13/14
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	
Nomes	Período Aquisitivo
DORIVAN GONÇALVES DE AMORIM	02.01.12/13
Representação do Município na Capital - RMC	
Nomes	Período Aquisitivo
IDALINA MARIA BEZERRA MAMEDE	02.01.12/13
JORGINA FERREIRA MAKLOUF	01.07.13/14
Ouvidoria Geral do Município de Itacoatiara - OGMI	
Nomes	Período Aquisitivo
ALESSANDRA DE SOUZA VINHOTE	29.07.13/14
Secretaria Municipal de Assuntos Especiais e Desenvolvimento Econômico – SEMAES	
Nomes	Período Aquisitivo
ROSA IGNES VITAL NOGUEIRA	20.03.12/13
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Nomes	Período Aquisitivo
BALBINA DE MACEDO CURSINO	01.07.13/14
CLODOALDO AMAZONAS DO NASCIMENTO	20.03.13/14
FRANCISCA BELEM GOMES	20.03.13/14
HILDA ARAUJO FERREIRA	01.05.11/12
JACILDA ALVES LIBORIO	02.01.13/14
JONAS LIMA DOS SANTOS	02.01.13/14
LAURICIR MARTINS DE SOUZA	01.06.13/14
MARIA BERNADETH PENA FILGUEIRA	20.03.13/14
MARIA DAS DORES MORAIS LEITE	20.03.13/14
MARIA DILZA PINTO CRUZ	20.03.13/14
MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	01.07.13/14
MARILENE SOUZA DA SILVA	20.03.13/14
MARLENE DE SOUZA MENDONÇA	01.07.13/14
MEIRY JANNE SOCORRO MENDES SERRAO	31.01.13/14
NARA CHEILA DRUMMOND ALVES	20.03.12/13
NORMELIA DA COSTA BARBOSA	01.06.13/14
PERLA PESSOA PINTO	20.03.13/14
RAIMUNDA DA SILVA COSTA	01.06.13/14
RAIMUNDA ELIAS DE SOUZA	02.01.13/14
RAIMUNDO DO ROSARIO MARQUES DE ARAUJO	01.11.13/14
RAQUEL PRESTE VIEIRA	20.03.13/14
RIVANILDO REGO VIEIRA	20.03.13/14
ROBERVANIA REGO DINELLI	01.07.13/14
ROSANGELA CORREA DE MACEDO	01.07.13/14
SUELY PEREIRA DOS SANTOS	20.03.13/14
VANIA MARIA TAVARES BRAGA DE SOUZA	20.03.13/14
VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	01.07.13/14
WALDEMARINA PASCOAL MENEZES	01.07.12/13
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Nomes	Período Aquisitivo
ADAILTON DE SOUZA	01.06.13/14
ALINE GAMA DE ARAUJO	01.06.13/14
ANAILZA RAMOS DE LIMA	01.06.13/14
ANTONIA ALVES CRUZ DA CONCEIÇÃO	01.06.13/14
EDIVALDA COSTA DE CASTRO	01.07.12/13
FRANCISCA CRISTIANE MACIEL FERREIRA	29.07.12/13
GRACILENE NOGUEIRA FERNANDES	01.06.13/14
INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO	01.07.13/14
JAIMICIRA MENDONÇA SANTANA	01.06.13/14
JALENE LOPES RODRIGUES	28.06.12/13
JANDERLEIA MACIEL SIMOES	01.06.13/14
JOQUIBEDE LIMA XAVIER	01.06.13/14
JOSE DE RIBAMAR SANTOS DO NASCIMENTO	01.03.13/14
MARCELO LOPES DA SILVA	01.06.13/14
MARLENE AMORIM REGO	01.06.13/14
MARLI MACEDO LEAO	01.06.13/14
MAURENICE BARBOSA DA SILVA FARIAS	01.06.13/14
MOISES DEODATO DA SILVA	02.01.13/14
NAILZA DE SOUZA VILAÇA	01.06.13/14
ODAIR HAYDEN CARVALHO	29.09.12/13
RAIMUNDO JOSE DE SOUZA VIEIRA	01.06.13/14
ROZINEI DA SILVA GOMES	01.06.13/14
VALCILENE DOLZANE DA SILVA	01.06.12/13
ZELIANE ROCHA COLARES	01.06.13/14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Nomes	Período Aquisitivo
VALDELINA DE SOUZA FURTADO	28.06.13/14
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB	
Nomes	Período Aquisitivo
ABDUL BADY BACRY FILHO	02.01.13/14
FABIO RODRIGUES DE MAGALHAES	01.04.13/14
FRANCISCO CHAVES COLARES	01.06.12/13
FRANK DE FARIAS MARINHO	11.09.13/14
RAIMUNDO ROMUALDO PEREIRA DE MORAES	01.07.12/13
ROBERTO VIEIRA DE ANDRADE	01.07.12/13
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública - SEMINF	
Nomes	Período Aquisitivo
ABEDIAS DA SILVA BRUCE	03.04.13/14
ADALBERTO DE FREITAS	01.07.12/13
CEZAR CARVALHO MAQUINE	02.01.13/14
EMANUEL ANUNCIAÇAO FONSECA	01.10.12/13
JOAO BATISTA MENEZES DA SILVA	16.01.13/14
JOAO CARLOS CALIXTO	01.07.12/13
JOSE MANUEL RIBEIRO	02.01.13/14
MARIO ALBERTO ARAUJO TROVAO	01.07.13/14
MARIO JOSE AMAZONAS ROQUE	01.07.13/14
NARLON VIEIRA GONÇALVES	16.01.13/14
RAINIER SIMOES DA SILVA	01.05.12/13
WANDERLEY FERREIRA SODRE	02.01.13/14
Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer - SEMJEL	
Nomes	Período Aquisitivo
HUDNEY ARAUJO CRUZ	02.01.13/14
JANDER OLIVEIRA DA SILVA	01.03.12/13
LINEMBERG BRITO VEIGA	01.04.13/14
MANOEL PEDRO DA CRUZ MARQUES	01.09.13/14
PEDRO NOGUEIRA DA SILVA	01.07.13/14
SAVIO LUIZ FERREIRA DA COSTA	01.06.13/14

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E0240F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 422 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078¹, de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
I. Conceder férias, a contar de 1º de dezembro de 2014, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de dezembro de 2014.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de novembro 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito – GP	
Nomes	Período Aquisitivo
ADONAI ROLIM DA SILVA	02.01.13/14
CARLOS ALBERTO FEITOSA GIL	01.07.12/13
DOROTEIA PEREIRA PALHETA	01.10.12/13
MELISSA REGINA PEREIRA RODRIGUES	10.10.13/14
PAULO SERGIO AZEVEDO CHAVES	01.07.12/13

SEBASTIAO HELIO MARTINS PALMEIRA	01.04.12/13
SOCORRO GALDINO RABELO	01.04.13/14
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	
Nomes	Período Aquisitivo
TIAGO SARRAZIN DA SILVA	01.10.13/14
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Nomes	Período Aquisitivo
ALDELENE VIANA DE FREITAS BATISTA	20.03.12/13
ANA PAULA MAIA MARTINS	28.06.12/13
ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	02.01.13/14
ANILTON PEREIRA DE SOUZA	20.03.13/14
ANTONIO ALAN FARIAS LOPES	01.04.13/14
ATILA JOSE ABREU FERNANDES	01.07.12/13
CHERRY DOUGLAS DOS SANTOS NOBRE	20.03.13/14
CLODOALDO PEREIRA DA SILVA	02.01.12/13
EDILIA CALDAS DE MENEZES	01.06.13/14
ELIANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	01.04.13/14
ELIANA SANTOS RIBEIRO	02.01.13/14
FRANCINEI DIAS DE SOUZA	20.03.12/13
FRANCISCO FILGUEIRA DE LIMA	11.09.12/13
IRACILDES RODRIGUES GIL	20.03.12/13
JOAO DAS GRAÇAS VEIGA	01.07.13/14
JOSE CRISTOVAO DA SILVA ARAUJO	01.07.13/14
JOSE FERNANDES DE ANDRADE NETO	20.03.12/13
JOSE HAILTON DOS SANTOS BARBOSA	20.03.13/14
KALIANY MONTEIRO ALVES	20.03.13/14
LEILA SILVANA GAMA PEREIRA	30.10.13/14
LUCINEIA LOPES DA SILVA	20.03.13/14
LUZIENE GOMES DE FREITAS	20.03.13/14
MARIA ALEXANDRINA ARAUJO DA SILVA	01.07.12/13
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS PEREIRA	01.03.13/14
MARIA BERENICE COELHO NEGREIROS	20.03.13/14
MARIA DAS DORES FREITAS CARVALHO	01.07.13/14
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE CASTRO	01.04.13/14
MARIA EDNELZA REIS DA SILVA	01.07.13/14
MARIA ROSA BARROS DOS SANTOS	20.03.13/14
NAZIRA RODRIGUES GALVAO	20.03.13/14
NOA PEREIRA BEZERRA	20.03.13/14
OTAVIO PEREIRA DA SILVA	29.07.13/14
RAIFRANK DA SILVA FONSECA	28.06.11/12
RAIMUNDA MARIA DA SILVA XAVIER	20.03.13/14
RONILDO ALENCAR NOGUEIRA	20.03.13/14
VIRGINIA DE SOUZA VIEIRA	20.03.13/14
WALTER SOARES GAMA	01.10.13/14
YARA CELY SOUZA MIRANDA	29.07.13/14
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Nomes	Período Aquisitivo
ADAIR SOARES FILHO	01.06.13/14
ADREANA RAIMUNDA DA SILVA CONCEIÇÃO	01.06.13/14
ANA CLAUDIA FREIRE FIGUEIREDO	01.06.13/14
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	02.01.13/14
ANTONIO JANE DE FREITAS CALDEIRA (Oficio GM)	02.01.13/14
ANTONIO JORGE LOBATO REBELO	01.06.13/14
ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	02.01.12/13
ARISMAR JOSE SOARES DE MENDONÇA	02.01.12/13
BERNADETE LIMA ALENCAR	01.07.13/14
BOBY MATOS DA SILVA	01.07.13/14
CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	29.07.12/13
DARCLEI VIEIRA PERDIGÃO	01.06.13/14
DEVILSON DA SILVA MATOS	02.01.13/14
ELMIRA ROSAS RIBEIRO	01.06.13/14
EVERALDO SILVA DA SILVA	01.06.13/14
FRANCIMAR LIRA DO NASCIMENTO	01.07.12/13
FRANCISCA PAULA VIEIRA	01.06.13/14
FRANCISCO DE ASSIS ALFAIA MENEZES	01.06.13/14
GEISIMARA CARLOS DE SOUZA	29.07.13/14
GILSON DOS SANTOS CASTRO	16.01.13/14
HEMERSON MARQUES ROSAS	02.01.12/13
IRAN CASTRO DE MELO	02.01.13/14
JOSE CHAVES PENA	01.05.12/13
JOSINEI SERRAO DOS SANTOS	01.06.13/14
JOZENIAS OLIVEIRA TRINDADE	02.01.12/13
JUANETE ALVES GUIMARAES	02.01.11/12
JUCINEIA GUIMARAES MARTINS	02.01.13/14
LIDYANA DO NASCIMENTO ZACARIAS	01.09.13/14
LUCIMAR DOS SANTOS ALVES	02.01.13/14
LUIZA DA SILVA AQUINO	01.07.12/13
LUZANIRA LIMA DA SILVA	01.06.12/13
LYA MARIA PROCOPIO LEAL	01.04.13/14
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS ALVES	01.06.13/14
MARIA DAUSCIENE ARAUJO DIAS	01.06.13/14
MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO DINIZ	30.10.12/13
MARIA DE JESUS REIS PAIXAO	01.06.13/14
MARIA DE NAZARE MEDEIROS SIMAS	03.04.13/14
MARIA DO CARMO TROVAO DE SOUZA	02.01.13/14
MARIA FURTADO COELHO DE SOUZA	02.01.13/14
MARINA CUNHA DOS SANTOS	01.06.13/14
MARLY BARROS FREIRE	01.07.13/14
NILZA PEIXOTO FERREIRA	01.07.13/14
NIVALDETE RABELO DE LIMA	01.06.13/14
OCENIRA VIEIRA DOS SANTOS	01.06.13/14
ODAIR GLORIA DE SOUZA	20.03.12/13
OLINDA SONIA ARAUJO DANTAS	01.07.12/13
PATRICIA TAVARES BARBOSA	01.06.13/14
RAIMUNDA PONTES CORDOVIL	29.07.13/14
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DOS SANTOS	01.04.12/13
RAIMUNDO SAMARONE BENTES DE LIMA	02.01.13/14
RONALDO MARTINS DE LIMA	02.01.13/14
ROSANGELA MARIA NUNES DE CARVALHO	02.01.12/13
SILVIO SANTOS DA SILVA	01.04.13/14
SORTINEY FERRAZ DE SOUZA	01.06.13/14
WALDEMAR FELIX DE MENDONÇA	01.04.13/14
ZILMA MARIA DA SILVA	01.03.13/14
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	
Nomes	Período Aquisitivo
CHEILA MARIA MAIA MARTINS	16.01.13/14
GORGEANI GARCIA BARRETO	27.02.13/14
JOAO CLOLDOMAR NETO	01.07.12/13
MARIA LUCIA MARQUES DA SILVA	01.04.13/14
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural - SEMIN	
Nomes	Período Aquisitivo
ERNANDO MEDEIROS SIMAS	02.01.13/14
MARIA DO SOCORRO MOREIRA SIMOES	01.07.13/14
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB	
Nomes	Período Aquisitivo
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	31.01.13/14
FREDSON DOS SANTOS FERREIRA	28.06.13/14
MARLEY JUNIOR BATALHA PINHEIRO	16.01.13/14
RAIMUNDA SERRAO BARROS	01.04.13/14
RAINILSON DE SOUZA ALFAIA	01.04.13/14
ROSINALDO DE SOUZA SOARES	01.04.13/14
SANDRA DE SOUZA MARQUES	01.07.13/14
WALTER JOSE ALFAIA	01.05.13/14
Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	
Nomes	Período Aquisitivo
LAUDECY MARTINS PALMEIRA	01.05.12/13
Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer - SEMJEL	
Nomes	Período Aquisitivo
COSME BATISTA DA SILVA	16.01.13/14

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E5E6B9A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Juruá-AM, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 08/12/2014a 1ª Parcela no valor de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) ordem bancária nº 2014OB800395, depositado na conta 38.162-4, agência 0577, Banco do Brasil, vinculada ao Convênio n° 587/2013 - Programa Calha Norte, sob a gestão do Ministério da Defesa, que tem como objeto a Pavimentação com Drenagem, Calçada, Meio Fio e Sarjeta no Município de Juruá/Am.

Juruá, 09 de dezembro de 2014.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:B5F52104

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 31/2014 – LÁBREA PREV

PORTARIA N.º 31/2014 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA a Sra. LEONI FERREIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve:

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **LEONI FERREIRA LIMA,** matrícula nº 1120, ocupante do cargo de **VIGIA**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/06/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 09 de Dezembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:08A4A268

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 34/2014 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA a Sra. SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve:

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 1079, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 09 de Dezembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:80C42A87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 33/2014 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA a Sra. RAIMUNDA OLIVEIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve:

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **RAIMUNDA OLIVEIRA DIAS,** matrícula nº 1358, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classe **A**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/03/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 09 de Dezembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D0490DA6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LÁBREA
PORTARIA N.º 32/2014 – LÁBREA PREV

CONCEDE AFASTAMENTO POR AUXÍLIO DOENÇA a Sra. MARIA MARISTELIA LIMA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 274/2005 de 08/11/2005, Artigo 24 § 1º, 2º e 3º, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, resolve:

Conceder Afastamento por AUXÍLIO DOENÇA, com Proventos Integrais, à servidora **MARIA MARISTELIA LIMA E SILVA,** matrícula nº 177, ocupante do cargo de **Tec. Cont. Médio**, classe **C**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, com fundamento no Art. 24 § 1º, 2º e 3º, da Lei 274/2005, de 08 de novembro de 2005, que a mesma receberá Auxílio doença para tratamento de saúde e retornará as suas atividades laborais dia 01/06/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea, 09 de Dezembro de 2014.

ROSIFRAN BATISTA NUNES
CPF: 640.029.502-04
Presidente LÁBREA PREV
Dec. Mun. 468/2013

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8A0341B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2014 - SEMED

Raimundo Nonato da Costa Bastos*, Subsecretário Municipal de Educação de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais, etc.*

CONSIDERANDO o PSS deflagrado pelo Edital 001/2014 – PMM, reputado por esta Secretaria como necessário para regular a oferta da Educação Infantil pelo município de Manacapuru;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação que se contem do Ofício nº. 002/2014 – CE/PSS, da lavra do Presidente da Comissão Examinadora do PSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Comissão Examinadora, a partir do dia 09/12/2014, os servidores abaixo relacionados:
I – Nadiane de Moura Calheiro;
II- Marimey Vasconcelos Coelho;
III – Josiene Oliveira Marinho;
VI – Raimundo Augusto Matos Nogueira.
VII- Carlos Matos de Souza
Art. 2º - Convocar os servidores supra-relacionados para se apresentarem à Comissão no dia 09/12/2014, as 08hs, no auditório desta Secretária.
Art. 3º - Ordenar ao DEAD as providências necessárias para garantir as condições indispensáveis para o desenvolvimento regular dos trabalhos, tais como alimentação e material de expediente.

Registre-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA BASTOS
Sub-Secretário Municipal de Educação
Decreto 01/07/2014

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1E5EF4AB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 001/2014 CMDCA MARAÃ, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca as entidades da sociedade civil para a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e seus respectivos suplentes, representantes de entidades das organizações da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2014/2016, e dá outras providências.

Artigo 1º – Atendendo ao disposto no artigo 5° do Regimento Interno e no artigo 6° da Lei Municipal nº 022/2014, ficam convocadas, por intermédio deste Edital, todas as organizações da sociedade civil, constituídas há pelo menos 2 (dois) anos e com atuação no município de Maraã, com pauta única para a eleição dos representantes titulares e seus respectivos suplentes para composição das vagas destinadas as Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã.

Artigo 2º – Este edital estará aberto no período que compreende o dia 09 de dezembro ao dia 10 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º – A eleição ocorrerá no dia 10 de dezembro na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Av. Castelo Branco nº.

Artigo 4º – A referida eleição acontecerá a partir das 10:00 horas.

I – Entre 10:00 e 10:15 horas será o prazo para as entidades comparecerem junto à mesa eleitoral para realização de sua inscrição para candidatar-se a uma vaga no Conselho para a gestão 2014-2016, sendo que apenas uma pessoa por entidade poderá votar;

II – O processo de eleição estará aberto as 10:15 horas com quorum mínimo de 3 (três) entidades não governamentais. Os presentes serão escolhidos por maioria simples dos votos das entidades não governamentais presentes ou por aclamação.

III – A mesa eleitoral divulgará e assinará o resultado da eleição e encaminhará a Secretaria Municipal para publicação do Decreto de nomeação a ser publicado na manhã do dia subsequente.
Parágrafo Único – A primeira reunião dos novos membros se dará no dia 11 de dezembro do corrente ano no horário das 09:00 horas com a seguinte pauta.
I – Posse dos conselheiros;
II - Eleição da diretoria executiva;
III – Aprovação do Regimento Interno.
IV – Inscrição de Entidades, programas e projetos.

Artigo 5° – A mesa eleitoral será composta por membros da sociedade civil que estarão conferindo a documentação exigida e fiscalizando todo o processo eleitoral.

Artigo 6° – A votação será de forma aberta.

Artigo 7º – Será de responsabilidade da comissão a elaboração da Ata final com a assinatura de todos os presentes.

Artigo 8º – Casos omissos serão decididos pela mesa eleitoral e, essa vendo necessidade, será consultada o plenário presente.

Artigo 9º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã, 05 de dezembro de 2014.

MONICA DOS SANTOS MAIA
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:AD162A98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 90, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto Municipal nº 009, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão e dá outras providências.

A senhora **LINDINALVA FERREIRA SILVA**, Prefeita Municipal de **NOVO AIRÃO**, Estado do **AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 9°, IV, da Lei Municipal nº 271, de 29 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce *munus publico*, devendo em sua atuação agir consoante aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 9°, IV, da Lei Municipal nº 271, de 29 de dezembro de 2010, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão terão mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 009, de 04 de abril de 2012, no seu Art. 3º estabelece o mandato de 03 (três) anos para os membros do Conselho Municipal de Saúde, conflita com a Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Novo Airão;

CONSIDERANDO ser imprescindível o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde à luz das disposições constitucionais atinentes à participação social e controle social;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade e das competências normativas desse Poder Executivo.

R E S O L V E:

Art. 1° Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 009, de 04 de abril de 2012.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2.014, revogando as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Airão, 09 de dezembro de 2014.

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita Municipal de Novo Airão

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:361A090D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A Prefeita Municipal de Novo Airão, no uso de suas atribuições legais, amparado nos arts. 78, I, II, XII e 79, I da Lei Federal n°8.666/93, determina a RESCISÃO do Termo de Parceria n° 001/2013,celebrado em 15 de Abril de 2013, tendo como as partes o MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO, entidade de direito publico interno,CNPJ n° 04.533.113/0001-03, situada na Avenida Tiradentes, Q/29 s/nº –centro – Novo Airão-Am, neste ato representado pela sua Prefeita a Sra. Lindinalva Ferreira Silva e o Instituto de Pesquisas e Gestão de Políticas Públicas– IPGP,inscrita no CNPJ n° 09.540.390/0001-67, estabelecida na SCN, Quadra 01, bloco F, Edifício América Office Tower, sala 516, Asa Norte Brasília – DF.
E para que surtam seus efeitos legais, assino o presente nesta data juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Novo Airão/Am, 05 de Agosto de 2013

LINDINALVA FERREIRA SILVA
Prefeita de Novo Airao

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:BB24DE19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2014-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 061/2014, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 16/2014, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: J. V. DE SOUZA FILHO COMERCIO - ME CNPJ Nº 17.213.905/0001-42, com endereço na Rua Paraíba, 1381 – Palmares, CEP 69.151-010, Parintins – AM, vencedora com o valor de R$ 95.978,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e oito reais) para a " Eventual Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades da Administração Municipal".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:503C88F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 055/2014, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 11/2014, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: KE Comercio Representação Ltda. CNPJ Nº 07.443.753/0001-10; com endereço na Rua São Bento nº 13 – Bairro da Paz – CEP 69.048-240 Manaus/AM, vencedora para fornecimento dos itens: 2, 4, 22, 29, 58, 78, 80, 84, 132, 134, 135, 145, 156, 192, 220, 234 totalizando o valor de R$ 1.510.183,00 (um milhão quinhentos e dez mil cento e oitenta e três reais); Qualifarma Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 00.468.700/0001-05 com endereço na Avenida Borba nº 1136 – Cachoeirinha – CEP 69.065-030 Manaus/AM, vencedora para fornecimento dos itens: 15, 19, 25, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 61, 95, 120, 140, 154, 169, 172, 190, 191, 196, 219, 235 totalizando o valor de R$ 844.001,80 (oitocentos e quarenta e quatro um real e oitenta centavos); A. R. Rodriguez & Ltda CNPJ Nº: 04.652.591/0001-41**,** com endereço na Avenida Joaquim Nabuco, 2235 - Centro, CEP 69.020-031, Manaus/AM vencedora para fornecimento dos Itens: 12, 17, 23, 52, 57, 59, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 121, 122, 124, 133, 136, 161, 165, 167, 182, 204, 217, 232, totalizando o valor global de R$ 652.353,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); Stock Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ Nº 00.995.371/0001-50 com endereço na Avenida Goianazes nº s/n – Quadra 25 - Lote 11 a 26 – Distrito Agro Industrial – CEP 74.993-440 Aparecida de Goiânia/GO, vencedora para fornecimento dos itens: 10, 31, 36, 48, 49, 53, 63, 65, 66, 75, 87, 89, 117, 123, 125, 128, 129, 137, 160, 162, 163, 173, 176, 203, 205, 206, 207, 208, 212, 215, 216, 225, 231 com o valor global de R$ 521.857,50 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); WN Comercio Importação e Representações Ltda. CNPJ Nº 03.442.420/0001-16; com endereço na Avenida Maués nº 565 – Cachoeirinha – CEP 69.065-070 Manaus/AM, vencedora para fornecimento dos itens: 18, 93, 155, 159, 166, 175, 214 com o valor global de R$ 476.132,00 (quatrocentos e setenta e seis mil cento e trinta e dois reais); Tapajós Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 84.521.053/0001-48 com endereço na Rua Ivailândia nº 423 – Coroado – CEP 69.082-125 Manaus/AM; vencedora para fornecimento dos itens: 5, 6, 14, 16, 26, 37, 38, 51, 60, 62, 90, 92, 102, 112, 118, 119, 148, 150, 158, 178, 180, 183, 184, 185, 188, 189, 193, 199, 201, 209, 221, 222, 223, 224, 230, 236, 238 com o valor global de R$ 413.571,25 (quatrocentos e treze mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos); SM Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ Nº 09.355.928/0001-63 Com Endereço na Rua 72 nº 22 Quadra 182 – Núcleo 4 – Cidade Nova – CEP 69.094-540 Manaus/AM vencedora para fornecimento dos itens: 8, 11, 13, 21, 28, 115, 126, 127, 130, 131, 138, 141, 142, 146, 147, 153, 157, 170, 174, 177, 186, 194, 195, 200, 202, 211, 218, 226, 237 com o valor global de R$ 482.670,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e setenta reais); Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 07.073.210/0001-59 com endereço na Rua José Miranda Coelho nº 277- Altos – Jorge Teixeira – CEP 69.088-025 Manaus/AM, vencedora para fornecimento dos itens: 1, 7, 9, 24, 27, 41, 50, 56, 91, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 143, 144, 149, 151, 152, 179, 227, 228, 229 com o valor global de R$ 481.306,15 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e seis reais e quinze centavos) e Decares Comercio Ltda. CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, com endereço na Avenida Professor

Nilton Lins, 769 - Flores, CEP 69.058-400, Manaus/AM, vencedora para fornecimento dos itens: 3, 20, 30, 40, 108, 164, 168, 171, 181, 187, 197, 198, 210, 213, 233 com o valor global de R$ 392.675,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais) sendo o valor global do certame de R$ 5.774.750,20 (cinco milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material Químico Cirúrgico para atender o Fundo Municipal de Saúde ".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 10 de Novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:193F5DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 057/2014, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 16/2014 - Registro de Preços nº 13/2014, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: Decares Comercio Ltda. CNPJ Nº: 01.708.499/0001-59, com endereço na Avenida Professor Nilton Lins, 769 - Flores, CEP 69.058-400, Manaus/AM, vencedora dos itens: 3, 6, 8, 34, 38, 59, 96, 102, 104, 121, 135, 149, 151, 155, 169, 185, 242, 243, 246, 247, 248, 249, 263, 296, 302, 305, 315, 323, 329, 343, 348, 377, totalizando o valor de R$ 1.941.663,50 (um milhão novecentos e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta reais); Qualifarma Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 00.468.700/0001-05 vencedora dos itens: 12, 54, 76, 113, 204, 205, 206, 209 e 210 totalizando o valor de R$ 187.764,00 (cento e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais); SM Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ Nº 09.355.928/0001-63 vencedora dos itens: 4, 5, 14, 27, 36, 43, 57, 62, 77, 78, 91, 99, 100, 107, 109, 115, 117, 120, 125, 131, 132, 142, 144, 163, 164, 168, 182, 184, 189, 193, 218, 227, 228, 232, 236, 237, 241, 253, 254, 269, 279, 292, 293, 294, 300, 303, 313, 316, 319, 324, 325, 331, 340, 346, 347, 357, 362, 370, 371, 372 e 375 totalizando o valor de R$ 2.053.947,00 (dois milhões cinquenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais); Stock Comercial Hospitalar Ltda. CNPJ Nº 00.995.371/0001-50 com endereço na Avenida Goianazes nº s/n – Quadra 25 - Lote 11 a 26 – Distrito Agro Industrial – CEP 74.993-440 Aparecida de Goiânia/GO vencedora dos itens: 2, 7, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 40, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 61, 64, 65, 68, 69, 71, 75, 80, 85, 86, 87, 90, 97, 98, 105, 110, 112, 114, 119, 122, 124, 130, 133, 134, 137, 140, 141, 143, 146, 152, 153, 154, 160, 162, 165, 167, 174, 180, 183, 188, 190, 191, 195, 197, 207, 213, 215, 216, 217, 219, 222, 229, 230, 233, 234, 235, 238, 239, 244, 251, 252, 255, 256, 259, 260, 265, 272, 274, 275, 278, 281, 282, 284, 285, 289, 291, 295, 306, 307, 311, 312, 317, 318, 320, 327, 328, 332, 333, 336, 337, 338, 345, 350, 358, 360, 361, 363, 365, 366, 368 e 373, totalizando o valor de R$ 4.116.702,20 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e dois reais e vinte centavos); Tapajós Comercio de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 84.521.053/0001-48 com endereço na Rua Ivailândia nº 423 – Coroado – CEP 69.082-125 Manaus/AM vencedora dos itens: 9, 10, 42, 46, 49, 55, 56, 58, 63, 66, 73, 88, 94, 95, 106, 116, 126, 128, 145, 148, 150, 156, 157, 161, 166, 170, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 186, 192, 198, 199, 200, 201, 202, 208, 211, 212, 225, 245, 250, 257, 258, 262, 264, 266, 267, 268, 270, 273, 283, 286, 287, 288, 290, 297, 298, 299, 301, 308, 309, 321, 326, 330, 334, 344, 351, 355, 356, 364, 367, 374, e 376 totalizando o valor de R$ 3.340.950,50 (três milhões trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); WN Comercio, Importação e Representações Ltda. CNPJ Nº 03.442.420/0001-16; com endereço na Avenida Maués nº 565 – Cachoeirinha – CEP 69.065-070 Manaus/AM vencedora dos itens: 21, 30, 31, 60, 72, 89, 103, 111, 127, 129, 136, 138, 172, 179, 181, 194, 196, 214, 240, 261, 280, 322, 335, 359, 369 e 379 totalizando o valor de R$ 1.293.780,0 (um milhão duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais); Vimed Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 07.073.210/0001-59 com endereço na Rua José Miranda Coelho nº 277- Altos – Jorge Teixeira – CEP 69.088-025 Manaus/AM, vencedora dos itens: 1, 15, 22, 37, 39, 79, 101, 118, 147, 203, 221, 339, 349 e 352 totalizando o valor de R$ 305.955,00 (trezentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A1BF73A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 058/2014, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial do Registro de Preços nº 14/2014, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: J. V. DE SOUZA FILHO COMERCIO - ME CNPJ Nº 17.213.905/0001-42, com endereço na Rua Paraíba, 1381 – Palmares, CEP 69.151-010, Parintins – AM, vencedora com o valor de R$ 269.871,97 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) para a " Eventual Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender o Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:1113188E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

Extrato do Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2013. - Credenciamento Público Nº. 001/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins – AM. Contratadas: A. F. de Figueiredo Filho - ME CNPJ Nº 10.345.069/0001-00; Beatriz C. V. Franceschi Raad – ME CNPJ Nº 13.353.706/0001-89; M. M. Hagge Coelho Costa – ME CNPJ Nº 15.189.229/0001-93; Gilson Lima Bentes - ME CNPJ Nº 08.288.165/0001-12; Jorge De Paula Gonçalves – ME CNPJ Nº 11.693.119/0001-03 e S. M. Barbosa de Araújo ME – CNPJ Nº 04.752.670/0001 – 15. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato para Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço Médicos na Área Ambulatorial e Hospitalar de Generalista, Gineco/Obstetra e Ultra-Sonografia, Anestesiologia, Mastologia, Urologia, Saúde do Trabalho (Medicina do Trabalho), Cirurgião e Oftalmologista, a fim de assegurar a melhor promoção e assistência á Saúde. Prazo de Vigência: 18/11/2015. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2014. Demais Cláusulas– Inalteradas.

Parintins, 10 de Novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:E99520CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

Extrato do Primeiro Termo Aditivo dos Contratos Nº 002/2013. Credenciamento Público Nº. 002/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins – AM. Contratada: L. F. Monteiro - ME CNPJ nº 04.740.715/0001-31. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Para Contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviço de Laboratórios de Análises Clínicas para Atender a demanda de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Parintins, a fim de assegurar a melhor promoção e assistência á Saúde. Prazo de Vigência: 18/11/2015. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2014. Demais Cláusulas– Inalteradas.

Parintins, 10 de Novembro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:9008C235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2013-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 21, Processo Administrativo nº 0021/2013-CML-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias com vigência até o dia 18 de novembro de 2014 a Ata de Registro de Preços firmada em 28 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/11/2014, para Eventual Aquisição de Material Odontológico e Produtos Laboratoriais para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde. com as empresas: A. R. Rodriguez & Ltda. CNPJ Nº: 04.652.591/0001-41; Instrumental Técnico Ltda. CNPJ Nº 04.214.086/0001-06; Mapemi – Brasil Materiais Médicos E Odontológicos Ltda. CNPJ Nº 84.487.131/0001-35; Qualifarma Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 00.468.700/0001-05, com fundamento no Art.57 da Lei 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 13 de outubro de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:A109CB6C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 013/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE LIMPEZA DAS VIAS PUBLICAS: ROÇAGEM, POLDAGEM DE ARVORES E COLETA DE RESIDUOS NA SEDE DO MUNCÍPIO E NAS COMUNIDADES RURAIS**,** em favor da empresa**: X. F. RAMOS FILHO – SERVIÇOS - ME, CNPJ – 07.149.274/0001-96,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa **X. F. RAMOS FILHO – SERVIÇOS - ME, CNPJ – 07.149.274/0001-96.**

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DAS VIAS PUBLICAS: ROÇAGEM, POLDAGEM DE ARVORES E COLETA DE RESIDUOS NA SEDE DO MUNCÍPIO E NAS COMUNIDADES RURAIS, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIEMTE.
Proj./ Ativ.: 18.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:44A96223

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na

modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 014/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL (LIMPEZA, MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRÁULICA, E PEQUENOS REPAROS) NOS PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO**,** em favor da empresa**: LUCIANO DA CRUZ - ME, CNPJ – 14.001,808/0001-06,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 004/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
LUCIANO DA CRUZ - ME, CNPJ – 14.001,808/0001-06.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL (LIMPEZA, MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRÁULICA, E PEQUENOS REPAROS) NOS PRÉDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIEMTE.
Proj./ Ativ.: 18.122.0011.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:E567362D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 015/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**,** em favor da empresa**: CELESTINO MARQUES VIEIRA - ME, CNPJ – 10.524.712/0001-63,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 005/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
LUCIANO DA CRUZ - ME, CNPJ – 14.001,808/0001-06.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Proj./ Ativ: 5.451.0014.1.003 – Manutenção da Secretaria Municipal do Infra Estrutura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:FC1E2280

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 016/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE SHOW MUISICAL, ILUMINÇÃO, SONORIZAÇÃO E ALUGUEL DE PALCOS P/ EVENTOS CULTURAIS**,** em favor da empresa**: ELI MENDONÇA TAVARES - ME, CNPJ – 12.184.582/0001-92,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
ELI MENDONÇA TAVARES - ME, CNPJ – 12.184.582/0001-92.

OBJETO: SERVIÇO DE SHOW MUISICAL, ILUMINÇÃO, SONORIZAÇÃO E ALUGUEL DE PALCOS P/ EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./ Ativ.: 13.392.0071.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:7E89EA3C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 018/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COND DE AR NOS PREDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO**,** em favor da empresa**: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MIRANDA - ME, CNPJ – 10.905.088/0001-44,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MIRANDA - ME, CNPJ: 10.905.088/0001-44.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COND DE AR NOS PREDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Infra Estrutura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Proj./ Ativ.: 5.451.0014.1.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:12EF4461

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 019/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELETRICA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO**,** em favor da empresa**: X. F. RAMOS FILHO-SERVIÇOS - ME, CNPJ – 07.149.274/0001-96,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
X. F. RAMOS FILHO-SERVIÇOS - ME, CNPJ – 07.149.274/0001-96.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELETRICA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Infra Estrutura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Proj./ Ativ.: 5.451.0014.1.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:13F02D5E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 020/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL E BIFE P/ EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO**,** em favor da empresa**: JAQUELINE MARQUES DE SOUZA - ME, CNPJ: 15.244.242/0001-06,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 009/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
JAQUELINE MARQUES DE SOUZA - ME, CNPJ: 15.244.242/0001-06.

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO,ORNAMENTAÇÃO, CERIMONIAL E BIFE P/ EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./ Ativ.: 13.392.0071.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:12FF1B35

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 022/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS COMUNIDADES RURUAIS (LIMPEZA DAS AREAS INTERNA E EXTERNA, MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADOS, MANUTENÇÃO, ELETRICA E HIDRAULICA E PEQUENOS REPAROS EM GERAL)**,** em favor da empresa**: ERIVELTON NEVES RAMOS - ME, CNPJ: 12.535.420/0001-51,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 010/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
ERIVELTON NEVES RAMOS - ME, CNPJ: 12.535.420/0001-51.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NAS COMUNIDADES RURUAIS (LIMPEZA DAS AREAS INTERNA E EXTERNA, MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADOS, MANUTENÇÃO, ELETRICA E HIDRAULICA E PEQUENOS REPAROS EM GERAL), necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Proj./ Ativ.: 13.392.0071.2.016 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:D207693F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 023/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIOS NA SEDE E NAS COMUNIDADES RURAIS**,** em favor da empresa**: RAIMUNDO JOSE BARROSO CORREA - ME, CNPJ – 10.531.252/0001-09,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
RAIMUNDO JOSE BARROSO CORREA - ME, CNPJ – 10.531.252/0001-09.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELETRICA NOS VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO RIO NEGRO, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Infra Estrutura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Proj./ Ativ.: 5.451.0014.1.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:B21C6A87

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Menor Preço Global Nº 024/2014-CPL;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para o serviço pelo menor preço global de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VIA FLUVIAL(BALSA) NO TRECHO MANAUS/SANTA ISABEL/MANAUS**,** em favor da empresa**: SANTUZY DA SILVA ARAUJO - ME, CNPJ – 09.569.164/0001-09,** vencedor para serviço citado acima, o valor global de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**. O valor global dos serviços importa em **R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2014.

VIGÊNCIA: de 02 de Dezembro de 2014 a 02 de Abril de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO e a empresa
SANTUZY DA SILVA ARAUJO - ME, CNPJ – 09.569.164/0001-09.
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VIA FLUVIAL(BALSA) NO TRECHO MANAUS/SANTA ISABEL/MANAUS, necessário para a execução dos serviços desta Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Infra Estrutura pelo período de 04 meses;
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). O valor global dos serviços importa em **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA.
Proj./ Ativ.: 5.451.0014.1.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Gabinete do Prefeito em Santa Isabel do Rio Negro/AM, 02 de Dezembro de 2014.

MARIOLINO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro

Publicado por:
Regina Flávia Dias Coimbra
Código Identificador:6452ABA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 222/2014 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78, inciso XVI e XXV, da Lei nº 080/90, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Silves) e,

D E C R E T A:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor ***WENDERSON WAGNER GARCIA DE MATOS***, ocupante do cargo em confiança de "Secretário Municipal de Saúde", da Prefeitura Municipal de Silves, a partir desta data.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrario.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 10 de Novembro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO LUIZ DE ALMEIDA GRANA
Subsecretário Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:00719472

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 014/2014, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2014

AUTÓGRAFO Nº 014/2014, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 001/2014, DE 28 de março de 2014.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e O Fundo Municipal do Conselho dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

A Camara Municipal de Tefé Decreta:

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, como órgão colegiado, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, órgão com função deliberativa, normativa, informativa, consultiva e mobilizadora das ações, com a finalidade de promover no município políticas públicas de defesa dos direitos da mulher.

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM:
§ 1° – Prestar assessoria direta ao Executivo, nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher;
§ 2° – Assegurar atendimento especializado, individual e sigiloso às mulheres que sejam vitimas de qualquer tipo de agressão (verbal, física ou intelectual):
§ 3° - Estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate junto à sociedade tefeense, das condições de vida das mulheres do município de Tefé, visando eliminar todas as formas de discriminação e violência contra a mulher;
§ 4° – Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam atos de discriminação às mulheres em todos os setores da sociedade, encaminhando-os aos órgãos competentes;
§ 5° - Promover e firmar convênios com organismos municipais, estaduais, federais e internacionais, e entes federativos governamentais municipais, estaduais ou federais, para execução de programas relacionados ao direitos da mulher;
§ 6° – Acompanhar as investigações e apurações de delitos contra as mulheres, e oferecer suporte às vitimas através de parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social e rede de organizações sociais, para atender suas múltiplas e variadas necessidades, e posterior encaminhamento para abrigo temporário em situação de risco extremo;
§ 7° – Assegurar atendimento especializado às mulheres acometidas de estupro, aborto espontâneo e/ou provocado, além de atendimento médico, psicológico e judicial gratuito;
§ 8° – Assegurar às parturientes acompanhamento, antes, durante e/ou após o parto normal ou cesárea, de qualquer pessoa por ela indicada no âmbito hospitalar público ou privado, conforme Lei 11.108/07 de 2005;
§ 9° - Garantir atendimento médico-psicológico e judicial gratuito;
§ 10 – Formular diretrizes da política municipal dos direitos da mulher, a serem implementadas pelo Governo Municipal;
§ 11 – Realizar campanhas educativas de sensibilização e conscientização sobre a violência contra a mulher;
§ 12 – Primar pela igualdade de oportunidade entre homens e mulheres, de modo a assegurar a população feminina o pleno exercício de sua cidadania;
§ 13 – Promover intercâmbio, firmar convênios ou outras formas de parceria com organismos governamentais e não-governamentais;
§ 14 – O poder público deve garantir e assegurar os programas para prestar acompanhamento de assistência e atendimento especializado às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência em qualquer faixa etária;
§ 15 – Inscrever e fiscalizar programas e entidades governamentais e não-governamentais de atendimento à mulher;
§ 16 – Promover articulação com os demais Conselhos Municipais, com os Conselhos Estaduais e Nacionais, bem como órgãos não-governamentais que tenham atuação na área da mulher visando à defesa e a garantia dos direitos da mulher;
§ 17 – Participar da elaboração do diagnóstico social da população da mulher no município.
§ 18 – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

Art. 3° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – será composto de 14 (quatorze) conselheiros titulares e respectivos suplentes, os quais representam paritariamente instituições locais do Poder Público das três esferas de governo e da Sociedade Civil:

§ 1° 07 (sete) membros e respectivos suplentes representando o Poder Público, sendo:
I. 01 (um) representante da Segurança Pública;
II. 01 (um) representante da comunidade acadêmica;
III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania – SEMASC.
IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
V. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
VI. 01 (um) representante do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS;
VII. 01 (um) representante do Ministério Público Estadual.
§ 2° - 07 (sete) membros e respectivos suplentes, indicados pela maioria de seus pares, em Assembléia própria, representando a Sociedade Civil Organizada, com entidade legalmente constituídas, com sede no município de Tefé, sendo:
I. 01 (um) representante dos Trabalhadores em Educação – SINTEAM;
II. 01 (um) representante da Associação de Mulheres Indígenas;
III. 01(um) representante do Clube de Mães;
IV. 01 (um) representante de Instituição Religiosa;
V. 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores de Tefé;
VI. 01 (um) representante da União Brasileira de Mulheres – UBM
VII. 01 (um) representante União Brasileira das Mulheres Extrativistas - CNS.

Art. 4° - Poderão participar das reuniões plenárias do Conselho sem direito a voto, qualquer cidadão(ã) que possua interesse em contribuir com os objetivos do Conselho.
§1° - O Conselheiro titular do COMDIM, terá direito a voz e voto.
§2° - O Conselheiro suplente terá direito a voz. Quando este estiver legalmente substituindo seu titular, poderá exercer suas funções de acordo com o parágrafo anterior.
§3° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM será constituído por Decreto Municipal, contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não – governamentais com seus respectivos suplentes.
§4° - A ausência dos conselheiros às reuniões e assembléias deve ser justificada até 02 (duas) horas antes de iniciada a sessão plenária.

Art. 5° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM possuirá a seguinte estrutura:
§ 1° – Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1 secretária, 2 secretaria, 1 tesoureiro, 2 tesoureiro;

§ 2° – A Diretoria será constituída por Resolução do Plenário;

§ 3° – Plenário;

§ 4° - A Plenária Geral é órgão soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM;

§5° - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e seus respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única condução por igual período.

§6° - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM elegerá pelo voto de maioria absoluta de seus membros, seu Presidente e Vice-Presidente na data da primeira sessão plenária do Conselho;

§7° - O Regimento Interno disciplinará a organização funcional e o detalhamento de competência do respectivo conselho.

Art. 6° - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não-remunerada.
Art. 7° - Cabe ao Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania, assegurar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, assim como às suas comissões, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico, além de recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.
Art. 8° - O Conselho Municipal do Direitos da Mulher – deve elaborar o seu Regimento Interno em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, que será aprovado por Decreto Municipal.
Art. 9° - Fica criado o Fundo Municipal do Conselho da Mulher, denominado de FMCM, que tem como objeto principal prover recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher em Tefé.
Art. 10 - Os recursos do Fundo Municipal do Conselho da Mulher deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo COMDIM

Parágrafo Único - Os recursos deverão ser aplicados em:
I – Divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pelo COMDIM;
II – Apoio e promoção de eventos educacionais e de natureza socioeconômica relacionados aos direitos da mulher;
III – Programas e projetos de qualificação profissional destinados à inserção ou reinserção da mulher no mundo do trabalho;
IV – Programas e projetos destinados a combater a violência contra a mulher;
V – Capacitação dos conselheiros.
VI – Estruturação física do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
VII - outros programas e atividades do interesse da política municipal dos direitos da mulher.
Art. 11 - O Fundo Municipal do Conselho da Mulher (FMCM), será gerido pela diretoria/comissão de assuntos financeiros, respeitados os critérios estabelecidos pelo COMDIM.
Art. 12 - Constituem receitas do FMCM:
§ 1° – Receitas provenientes de aplicações financeiras;
§ 2° – Dotações Orçamentárias;
§ 3° – Transferência de recursos, mediante convênios ou ajustes com entidades de direitos públicos interno, ou organismos privados, nacionais e internacionais;
§ 4° – Doações e contribuições de qualquer natureza de pessoa física ou jurídica.

Art. 13 - As receitas que tratam o Artigo 12 deverão ser depositadas em conta própria do Fundo Municipal do Conselho da Mulher (FMCM).

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tefé-Am, 04 de dezembro de 2014.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:ED681E61



